



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

discussão  
Em 05/09/96  
PRESIDENTE

Indicação Nº 0089/96


Em 5 de Setembro de 1996

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E CONCESSÃO DO TRANSPORTE MARÍTIMO NO CANAL DO ITAJURÚ, INTERLIGANDO A AV. DOS PESCADORES À GAMBOA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a criação e concessão do Transporte Marítimo no Canal do Itajurú, interligando a Avenida dos Pescadores à Gamboa.


SALA DAS SESSÕES, 5 de Setembro de 1996.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição, visa em primeiro lugar, criar uma nova opção de transporte entre o Centro e a Gamboa, proporcionando além de melhor comodidade aos moradores, mais uma medida que amenizará o problema de engarrafamentos na Ponte Feliciano Sodré. O transporte marítimo, além de ser mais barato, é também gerador de empregos, e atenderá de forma rápida e segura este deslocamento. Devido ao pequeno percurso do Canal, temos a expectativa, que esta iniciativa beneficiará diretamente aos comerciantes da Rua dos Biquinis e adjacências, unindo turismo ao comércio. A idéia é que após adequados os dois terminais, com estrutura segura e turística, embarcações apropriadas para o serviço, e fiscalizadas pela Prefeitura e Capitania dos Portos, se locomovam em ambos os sentidos.

SALA DAS SESSÕES, 5 de Setembro de 1996.

  
Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor